



***Ata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos:** Ao dia vinte e cinco do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, teve início a reunião do Colegiado do curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Sousa. Reuniram-se por meio de vídeo conferência, sob a presidência da Professora Juliana Maria Guedes de Oliveira, coordenadora do curso de Tecnologia em Alimentos, os membros: Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, Lucélia Kátia de Lima, Kerolayne Santos Leite, Mateus Alves Batista. **Pauta: Reconsideração para permanência no curso da aluna de Oliveira citada no Edital nº 43, de 13 de setembro de 2021. Edital de Convocação de Alunos Sujeitos ao Cancelamento de Matrícula no semestre de 2021.1.** Dando início a reunião, a professora Juliana Maria Guedes de Oliveira apresentou a pauta e relatou a história da discente. Maria Simone ingressou no curso de Tecnologia em Alimentos no ano de 2014, com matriz que prever 3 anos e meio para integralização, prazo para conclusão em 2017.1. Atingido esse período, todos os discentes têm o direito a mais 1 ano e meio para conclusão, assim Maria Simone teve 5 anos para conclusão do curso, prazo máximo 2018.2. Passados estes cinco anos a discente foi citada no Edital de Convocação de Alunos Sujeitos ao Jubilamento no semestre 2019.1, Edital nº 7, de 11 de fevereiro de 2019. Maria Simone abriu um processo que foi avaliado pelo colegiado, Ata de reunião do colegiado de 14 de março de 2019, e foi deferida a permanência dela no curso para conclusão em mais 2 semestres, novo prazo 2019.2. Nesse momento a aluna teria apenas o estágio e o TCC para concluir; o colegiado solicitou um plano de ação para a conclusão das atividades. Por não ter concluído em 2019.2 a discente foi novamente citada no Edital nº 43, de 13 de setembro de 2021, no processo deste edital a aluna justifica que concluiu o estágio e que falta apenas o TCC, e por ter recebido uma proposta de emprego como Agente Comunitário de Saúde, não conseguiu administrar o trabalho com as atividades acadêmicas. Pelas dificuldades priorizou o trabalho. Após esse relato, a professora Juliana abriu espaço para fala e voto dos demais membros do colegiado. Em votação unânime o pedido da discente foi **INDEFERIDO**. Como justificativa, os membros apontaram o fato de a discente não ter tido apenas 1 ano a mais para conclusão, mas 2 anos, contando os semestres 2020.1, 2020.2 e 2021.1, e que apesar da pandemia limitar algumas formas de produção do TCC, existem outras que não exigem a presença diária do estudante na instituição. Durante este período de pandemia, os alunos não deixaram de produzir seus TCC e seus relatórios de estágio. Muitos fizeram mudanças e adaptações e produziram trabalhos de conclusão sem precisar deixar a segurança de suas casas, dando oportunidade àqueles que trabalham conciliar com as atividades do trabalho. Durante este período, em que a aluna afirma ter iniciado em um emprego, período este de mais de 2 anos, a discente não entrou em contato com a professora que estava como sua orientadora e não procurou nenhum dos outros professores do curso para orientação. A presidente Juliana Maria Guedes de Oliveira deu a reunião por encerrada e esta ata será encaminhada para assinatura e incluída no processo para as demais providências.*

Documento assinado eletronicamente por:

- Kerolayne Santos Leite, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/10/2021 09:52:38.
- Luceia Katia de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/10/2021 08:09:54.
- Mateus Alves Batista, ALUNO (201918720003) DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - SOUSA, em 28/10/2021 15:01:19.
- Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/10/2021 12:11:39.
- Juliana Maria Guedes de Oliveira, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSTA-SS, em 28/10/2021 12:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233008

Código de Autenticação: 5886e2755b

